II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS

CARLA REITA FARIA LEAL

ALEXANDRE ANTONIO BRUNO DA SILVA

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho -Unifor – Ceará
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

E27

Eficácia de direitos fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Alexandre Antonio Bruno Da Silva; Carla Reita Faria Leal – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-179-1
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Eficácia. 3. Direitos fundamentais. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS

Apresentação

Apesar das adversidades impostas pela pandemia, o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI não mediu esforços para continuar o seu trabalho de fortalecimento da pesquisa jurídica brasileira e garantir a realização do seu encontro nacional.

O II Encontro Virtual do CONPEDI aconteceu entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, quando foram disponibilizadas ferramentas que permitiram a realização de palestras, painéis, fóruns, assim como os tradicionais grupos de trabalhos e apresentação de pôsteres, mantendo o formato e a dinâmica já conhecidos durante os eventos presenciais.

Os artigos apresentados no Grupo de Trabalho Eficácia de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais, durante o II Encontro Virtual do CONPEDI, guardam entre si uma importante contribuição para a pesquisa jurídica brasileira.

O grupo de trabalho teve início com a apresentação do artigo “A complexidade do racismo estrutural: redução de trabalhadores à condição análoga de escravos como continuísmo do sistema econômico escravocrata”. Nesse trabalho, por meio do estudo da base racismo estrutural, defende-se a busca pela mitigação do trabalho em condições análoga a de escravos de maneira sustentável.

Em seguida, foi exposto o trabalho “As mulheres e o exercício da docência no Brasil: uma análise do século XIX ao século XXI com o ingresso no ensino superior” que trata da trajetória de lutas e conquistas femininas na sociedade, para então demonstrar a evolução da mulher na função de professora, até sua atuação no ensino superior. Na sequência, passou-se à apresentação do trabalho “Condição subjetiva de trabalho saudável como direito humano e a Convenção 190 da OIT” que aborda a condição subjetiva do trabalhador saudável como um Direito Humano, à luz da normativa internacional, em especial da Convenção 190 da OIT .

Outro trabalho que foi objeto de exposição no GT, intitulado “Eficácia Horizontal dos direitos fundamentais: uma análise sobre a incidência em temos de pandemia”, versa sobre especificidades da aplicação dos direitos fundamentais nas relações privadas durante a

pandemia. O “Neoconstitucionalismo e seus reflexos na atividade empresarial” é o título do trabalho objeto de discussão na sequência, no qual se defende a aplicação dos princípios e valores definidos na Constituição inclusive no âmbito das relações privadas.

Posteriormente, foi apresentado o trabalho que tem como título “O papel indutor da administração pública concertada na efetivação dos direitos humanos pelas empresas”, analisando as diretrizes contemporâneas da relação entre direitos humanos e empresas. Em seguida, foi exposto o artigo “Vedação ao retrocesso em direitos trabalhistas: uma abordagem sobre a terceirização e seus impactos” que analisa aspectos da recente reforma trabalhista e a terceirização, concluindo que as alterações legislativas feriram o princípio do retrocesso social.

O último trabalho apresentado, “Youtubers mirins e o trabalho infantil na sociedade da informação”, tem como objeto a discussão sobre o trabalho realizado pelas crianças e adolescentes na sociedade em rede, em especial os chamados youtubers mirins.

Desejamos uma boa leitura dos artigos e os convidamos a participar do próximo GT Eficácia de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais.

#ContinuePesquisando

Prof. Dr. Alexandre Antonio Bruno da Silva – Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

Profa. Dra. Carla Reita Faria Leal – Universidade Federal de Mato Grosso

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Eficácia de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (https://www.indexlaw.org/), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista Brasileira de Direito Civil em Perspectiva. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

AS MULHERES E O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI COM O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.

WOMEN AND THE EXERCISE OF TEACHING IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE NINETEENTH CENTURY TO THE TWENTY-FIRST CENTURY WITH ENTRY INTO HIGHER EDUCATION.

Rafaela Rabelo Daun [1]
Andrea Antico Soares [2]
Olivie Samuel Paião [3]

Resumo

O objetivo do presente artigo científico é situar o leitor de forma breve acerca da trajetória de lutas e conquistas femininas na sociedade, para então demonstrar a evolução histórica da mulher na função de professora, desde o ensino primário ao superior, utilizando-se dos métodos de pesquisa quantitativo e bibliográfico e do método de abordagem indutivo. E nesta toada, traz alternativas de inserção da mulher na docência das IES, com ênfase no curso de Direito.

Palavras-chave: Mulher, Magistério brasileiro, Docente universitário, Empoderamento, Igualdade

Abstract/Resumen/Résumé

The objective of this scientific article is to situate the reader briefly about the trajectory of women's struggles and achievements in society, to then demonstrate the historical evolution of women in the role of teacher, from primary education to higher education, using quantitative and bibliographical research methods and the inductive approach method. And in this passage, it brings alternatives of insertion of women in the teaching of higher education institutions, with emphasis on the course of Law.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Women, Brazilian magisterium, University teacher, Empowerment, Equality

[1] Mestranda em Direito e Estado na Era Digital pelo - UNIVEM, na qualidade de bolsista CAPES/PROSUP; Graduada em Direito pelo UNIVEM. Atualmente é Advogada e Professora. E-mail: rafaela.daun@hotmail.com

[2] Mestre em Direito pelo – UNIVEM. Graduada em Direito pelo UNIVEM. Atualmente é Advogada e Professora. E-mail: mensagemprofessora@gmail.com.

[3] Mestrando em Direito e Estado na Era Digital pelo - UNIVEM, na qualidade de bolsista CAPES/PROSUP; Graduado em Direito pelo Univem. Atualmente é advogado. E-mail: olivie-samuel@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO.

Preliminarmente, para compreender a inserção da mulher nas salas de aula, é preciso brevemente compreender quem são elas na sociedade em que vivemos e qual foi sua trajetória de lutas e conquistas.

Em 1827, foi promulgada a lei que permitiu as mulheres brasileiras frequentarem as escolas além do ensino primário, mas foi apenas no final do século XIX e início do XX, que surgiu o movimento feminista, que trata-se da união de movimentos políticos, sociais e ideológicos, em prol dos direitos iguais para homens e mulheres através do empoderamento feminino. Neste período as mulheres passaram a reivindicar a libertação de padrões patriarcais e o acesso à direitos básicos, como estudar e trabalhar.

A partir deste marco inicial, as mulheres começaram a se organizar cada vez mais ao longo da história, onde determinadas pautas eram discutidas e culminavam em avanços liberatórios a seu favor. E como cada momento histórico tem suas particularidades foram criadas as ondas do feminismo. Como muito bem explica Hannah Mccann, a primeira onda teria ocorrido no século XIX e início do século XX, a segunda nas décadas de 1960 e 1970 e a terceira na década de 1990.

Sendo assim, a primeira onda apresenta reivindicações das mulheres pela abolição da escravatura feminina, direito ao voto, a participação política, a educação e ao trabalho, ao passo que questionavam a imposição de papéis submissos aos homens. Já a segunda onda apresenta temas considerados polêmicos na época, como a sexualidade, pornografia e direitos reprodutivos. É nesta fase que se apresenta diferentes significados para as palavras “sexo” e “gênero”, sendo o sexo uma característica biológica, e o gênero uma construção social, um conjunto de costumes impostos à pessoa dependendo de seu sexo. Outrossim, neste período as mulheres lutam contra a ideia de que a aparência tem mais valor do que o senso crítico e contra a objetificação feminina.

E a terceira onda, que aconteceu nos anos 90, foi marcada por mudanças significativas na sociedade ocidental, quais sejam o fim da União Soviética e a queda do muro de Berlim, a dissolução das ditaduras da América Latina, o surgimento do neoliberalismo, assim como o crescimento econômico e cultural dos Estados Unidos e as evoluções tecnológicas. A internet abriu espaço para as manifestações das mulheres que abordavam temas de empoderamento

feminino e essa última onda veio trazer soluções aos problemas levantados na segunda onda, mas que não tiveram êxito em sua resolução. Contudo, ao abordar temas que vão desde o assédio sexual no local de trabalho à desigualdade salarial entre os gêneros, o feminismo é na atualidade mais relevante do que nunca. (MCCANN, p. 14-15, 2019)

Visto esta resenha de lutas e conquistas das mulheres, a presente pesquisa seguirá demonstrando um histórico de como o magistério se tornou a abertura profissional para as mulheres, relatando a realidade vivida desde o século XIX ao século XXI, de como a mulher passou a se dedicar aos estudos e a lecionar, e como esta profissão passou a ser vista como feminina, inclusive relacionando-a as características femininas como a maternidade e a sensibilidade, ao passo que o controle e administração do ensino, prevaleceram sob responsabilidade dos homens, e isto se entende até os dias atuais como será demonstrado.

Após esta análise, que se mostra imprescindível para então abordar a realidade das mulheres docentes em universidades, em especial nos Cursos de Direito hodiernamente, serão apresentados dados estatísticos que asseguram que as mulheres ainda são minorias na docência do Ensino Superior, mesmo com a trajetória profissional marcada dentro das salas de aula.

Por fim, será demonstrado que a mulher conquistou o direito ao estudo, inclusive superior, mas que ainda sofre com empregabilidade apresentando grande diferença estatística em relação aos homens, por isso este estudo demonstra que ações políticas governamentais em prol do progresso feminino fizeram e fazem diferença para mudar este quadro.

E na atualidade, as próprias mulheres tem se organizado em grupos para lutar pelos seus direitos, em especial pelo acesso à educação e a profissionalização, por meio de programas, coletivas e projetos, sem fins lucrativos que tem surtido bons resultados, contemplando bolsas de estudos e meios para que as mulheres de classes sociais baixas e negras se qualifiquem e se inseriram no mercado de trabalho, inclusive no âmbito jurídico.

Sendo assim, o objetivo deste artigo científico é fomentar os progressos na profissionalização da mulher, em especial na docência em Instituições de Ensino Superior (IES) no curso de direito, e a justificativa é motivar o empoderamento feminino, a fim de não aceitar as condições socialmente impostas, utilizando-se dos métodos de pesquisa quantitativo e bibliográfico e do método de abordagem indutivo.

2 A MULHER NO MAGISTÉRIO BRASILEIRO.

Feita uma breve síntese da trajetória das mulheres, suas lutas e conquistas até os dias atuais, debruça-se a expor sobre a educação feminina, bem como a inserção da mulher no

magistério brasileiro, para então no tópico seguinte abordar a situação hodierna das professoras do ensino superior, em especial as que ministram no Curso de Direito e seu papel de liderança.

Cumpre elucidar que a educação, por um longo período na história foi direcionada aos homens e ministrada por eles. As mulheres aos poucos conseguiram seu espaço na sala de aula, tanto como aprendiz, quanto como professora, e a educação oferecida a elas era diferente da dos homens, vez que era voltada para transformá-las em mulheres do lar, com valores e princípios e não para a emancipação feminina.

De acordo com Rosa (2011), as primeiras mulheres a terem acesso à educação foram as da elite, pertencentes às famílias burguesas, já as de classes baixas só tiveram acesso quando foi interessante para o país ampliar a toda a população, vez que contribuiria para o progresso. Contudo, as mulheres negras e indígenas dotadas de um preconceito ainda maior, sofreram esta exclusão por um período mais longo.

Como se não bastasse, quando enfim houve a abertura do magistério para as mulheres, foram enganadas com a falaciosa ideia de que a elas estava sendo atribuído papel de grande ascensão profissional, quando na verdade a justificativa para essa evolução em suas vidas, era simplesmente porque tinham a característica passional intrínseca e que possuíam mais "tato" com o público infantil.

Todavia, vejamos o que expõe RABELO e MARTINS sobre este discurso de falsa igualdade de gênero:

> A associação da atividade de magistério a um "dom" ou a uma "vocação" feminina baseia-se em explicações que relacionam o fato de a mulher gerar em seu ventre um bebê com a "consequente função materna" de cuidar de crianças; função esta que seria ligada à feminilidade, à tarefa de educar e socializar os indivíduos durante a infância. Dessa forma, a mulher deveria seguir seu "dom" ou "vocação" para a docência. (RABELO e MARTINS, 2006, p. 6168).

Nota-se que, ainda de acordo com os autores citados acima (2006, p. 6168), a mulher era tarjada como cuidadora dos filhos, e isto no Brasil tem suas raízes desde a colonização, vez que os portugueses trouxeram consigo a cultura do domínio patriarcal, típico da cultura ocidental judaico cristã, marcada pela falta de imposição feminina, vez que a mulher é afastada de cargos de maior relevância cultural, ficando adstrita aos cuidados com a família.

Assim, o paternalismo fazia com que a atuação pública da mulher, se centrasse na religião, e se recolhesse ao âmbito doméstico mantendo a casa em ordem e cuidando de sua prole. E para isto, culturalmente neste período a mulher não precisava ter boa formação, era o suficiente fazer cálculos básicos e conhecer as letras.

Contudo, somente após a independência do Brasil que passou a ter o ensino popular, isso no ano de 1827, quando foi instituída a primeira lei que deu o direito às mulheres de estudar, porém com conteúdo diverso dos homens, como por exemplo, as moças se dedicavam à costura e à cozinha enquanto os homens estudavam geometria, e as meninas estavam restritas às escolas primárias. Mas ocorre que, a partir deste evento, se tornou imperioso a formação de professoras, pois foi instituído que meninas deveriam ter aulas com pessoas do sexo feminino e meninos com pessoas do masculino.

Assim, em 1835, surgiu o primeiro curso de ensino normal [1]das américas, na cidade de Niterói estado do Rio de Janeiro, mas é claro que haviam algumas características obrigatórias para o ingresso, quais sejam boa idoneidade moral e ter idade superior a 18 anos. (MARTINS, 1996, p. 70).

Contudo, esta ascensão da mulher no magistério estava intimamente ligada a um discurso de progresso no país e a educação se fazia necessária para alcançar esta meta, e como as professoras já recebiam bem menos que os professores, foi a estratégia encontrada pelo governo para gastar menos e garantir a expansão do ensino. (LOURO, 2007, p. 449).

Vejamos como muito bem elucida esta passagem histórica os autores RABELO e MARTINS:

> A profissionalização feminina foi incentivada pelo processo de industrialização, pela abolição do trabalho escravo (em 1888) e pelo surgimento de uma nova forma de mão-de-obra: os assalariados. O progresso se evidenciava nas cidades, nas classes dominantes e médias, e também nos centros urbanos que começavam a se industrializar: as repercussões sociais do capitalismo atingiam o Brasil nos últimos decênios do século XIX A educação aliava-se ao desejo de modernização das classes dominantes, pela necessidade que a produção tinha de contar com trabalhadores especializados. Deste modo, cresceram as pressões exigindo educação, e, com elas, primeiramente começou a expandir-se o número de professores masculinos, simultaneamente acentuou-se a admissão de mulheres na Escola Normal, que era o único lugar em que elas podiam prosseguir os estudos de uma forma aprovada pela sociedade. (RABELO e MARTINS, 2006, p. 6171).

Nesta senda, a partir da segunda década do século XX, também ingressam no magistério as mulheres das classes médias e baixas, e gradativamente aconteceu a transição da educação da mulher, de doméstica para a formação profissional, isto devido ao mencionado projeto educacional da nação. A magistratura então, foi a oportunidade das mulheres de terem uma formação, pois era a atividade culturalmente aceita, porém foi necessário que conciliassem com os cuidados da casa e dos filhos. (ALMEIDA, 1996, p. 73-74)

---

[1] A princípio a Escola Normal foi uma instituição de caráter precário, que não possuía um bom funcionamento devido à falta de investimento. Como mencionado anteriormente, sua criação estava articulada à necessidade de formação e preparação de professores para corresponder à expansão do ensino primário. (LOURO, 2007, p. 449).

Contudo, ainda prevalecia a distinção entre os gêneros, pois os homens apresentavam maior facilidade de promoção na carreira, dificilmente lecionavam no ensino primário, e atingiam cargos de liderança, além de funções diversificadas como inspeção, funções técnicas e administrativas, que era algo muito distante para as mulheres. (ALMEIDA, 1996, p. 74)

No entanto, em 1943, devido à grande quantidade de mulheres ingressando no ensino normal e consequentemente no magistério, foi promulgado um decreto no Distrito Federal[2], de nº 7941, que remodelou o ensino normal, e uma das grandes alterações, foi a proibição do ingresso dos homens no curso. Tal mudança enfatizava a condição da mulher como detentora do "talento" para lecionar, mas embora parecesse que esta conduta fosse em prol das mulheres, não passou de mais uma falácia da igualde de gênero, tendo em vista que o salário da mulher que já era pequeno, diminuiu ainda mais, pois a incumbência de sustento da família, era do homem, não havendo portanto, igualde salarial. (PASSOS, 2006, p. 26)

Mesmo diante de tantas desigualdades, não há como negar que o magistério foi a abertura para a profissionalização da mulher, que ao longo dos anos conquistou o seu lugar no mercado de trabalho que passou a não ser apenas um prazer, mas uma necessidade para ajudar no sustento da família.

E neste cenário revoltante, as mulheres passaram a reivindicar a igualdade salarial e as profissões particulares dos homens, como explicado no começo deste tópico, tais lutas femininas foram caracterizadas pelas "ondas do feminismo", que representam as lutas das mulheres de acordo com as demandas de cada época.

Sendo assim, em 1990 e começo do século XXI, já não havia mais diferença no estudo dos homens e mulheres, isto se justifica pela grande presença feminina nas universidades. Contudo a condição da mulher, precisa ser sempre revista pela sociedade e pelos governantes, pois nos dias atuais carrega todo este histórico de preconceito e ainda encontra muitas dificuldades na vida profissional, nos espaços públicos e dentro da própria casa.

E nesta toada, será exposto no capítulo seguinte, a continuidade da trajetória da mulher nas salas de aula, mas agora voltada à docência nas universidades, em especial nas faculdades de direito, em que ainda há maior presença masculina, não só no papel de docente no direito, como também nos cargos que envolvem a profissão.

3 FATOS E DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A PROFISSIONALIZAÇÃO DA MULHER DOCENTE, EM ESPECIAL NO CURSO DE DIREITO.

[2] Cumpre elucidar que de 1891 a 1960, o Distrito Federal era localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Inicialmente, cumpre esclarecer que na atualidade as mulheres são maioria nas universidades brasileiras, e este fato foi uma das principais conquistas femininas do século XXI, contudo está distante de ser o cenário ideal, pois ainda há desigualdade salarial e dificuldade de acesso a cargos de maior relevância nos ambientes profissionais.

Segundo o recente relatório Edication at Glance, que traça um panorama da educação nos 36 países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que incluiu o Brasil, e focou no ensino superior, divulgado em outubro de 2019, as mulheres brasileiras apresentam uma probabilidade de 34% a mais que os homens de se formar no ensino superior, no entanto apresentam menos chances de conseguir emprego. (G1,2019) Vejamos:

> A empregabilidade de mulheres brasileiras de 25 a 34 anos com ensino superior é de 82% e cai para 63% entre mulheres com ensino técnico e para 45% entre mulheres sem essa capacitação.
> Entre homens brasileiros, esses índices são todos mais altos: a taxa de empregabilidade dos que têm ensino superior é de 89%; de 76% dos que têm ensino técnico e 76% dos que não tem nenhuma formação superior. (G1,2019)

Acredita-se que esta disparidade tem raízes históricas levando-se em consideração o apresentado no tópico anterior. Ademais, nota-se que quando as mulheres cursam o ensino superior há significativa melhora na taxa de empregabilidade, diferente dos homens, que cursando ou não apresentam uma boa taxa, verificando-se que o estudo universitário pode ser um incentivo para as mulheres ingressarem no mercado de trabalho.

Outro dado imprescindível, apresentado pelo relatório, é que apenas 0,8% dos brasileiros entre 25 e 34 anos têm Mestrado e 0,2% têm Doutorado, enquanto outros países estudados pela OCDE, apresentam um percentual de 13% somando Mestrado e Doutorado, de acordo com dados de 2018. (G1,2019)

Neste viés, cumpre elucidar qual a situação da mulher docente nas universidade, pelo histórico vivido por elas, e pelo espaço conquistado nas salas de aula, paulatinamente desde o século XIX ao Século XXI. É de se esperar que os dados estatísticos sigam este estereótipo e relatem que as mulheres professoras de IES são a maioria, contudo esta não é a realidade, de acordo com o que confirma matéria reproduzida da revista “Quero Bolsa”, de autoria do repórter Mathias Sallit.

A revista “Quero Bolsa” consultou dados do Censo da Educação Superior 2018, disponibilizados pelo instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais (INEP) do Ministério da Educação (MEC) que aponta que apenas 46% do total de docentes em faculdades do Brasil são do sexo feminino. (SALLIT, 2019)

E mais, a pesquisa mostra que mulheres representam cerca de 90% dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental, já no final do ensino fundamental e no ensino médio, a representatividade feminina continua na média de 60%, o que confirma todo o histórico exposto no primeiro tópico desta pesquisa. Mas, esperava-se que as mulheres também continuassem como maioria ministrando aulas nas faculdades, contudo apenas 20 (vinte) IES públicas que possuem mais de 500 professores computam pelo menos 50% de mulheres em seu quadro docente, de acordo com o Censo do MEC. (SALLIT, 2019)

Não obstante, este cenário é ainda pior, para a mulher negra. A proporção de bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que se identificou como negra, não chegou a 30% no período de 2013 a 2017. Ademais, Mulheres Negras com Doutorado correspondem a 3% do total de docentes da pós graduação. Já as mulheres brancas com a mesma escolaridade na docência da pós são pouco mais de 10 mil ou 19% do total de 53.995 professores nos Cursos de Doutorado, Mestrado e Especialização. (BAOBÁ,2019).

Segundo Danora (2017), Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado possuem em sua maioria professores do sexo masculino. Contudo não é apenas no cargo de docente que há exclusão nas universidades, mas também nos eventos jurídicos, que muitas vezes se encontram em minoria, ou são chamadas para expor temas relacionados a mulher, tais como: "Violência contra a mulher," "Mulher e Política", "Mulher no mercado de trabalho" dentre outros, ao invés de temas que não são feministas. Ademais, há falta de nomes femininos nas bibliografias indicadas para as provas de ingresso dos programas de Mestrado e Doutorado.

A fim de mostrar na prática esta realidade, a graduanda do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFEGS) Roberta Pamplona, apresenta em seu artigo "As mulheres e o exercício da docência na faculdade de direito da UFRGS: uma análise do quinquênio 2012-2017", apresenta que há baixa de quantidade de mulheres no quadro docente, quando comparado com os professores do sexo masculino.

Para explicar isto, a estudante expõe como funciona a disposição do quadro de docentes, explanando que a faculdade é composta por quatro departamentos diferentes: o Departamento de Ciências Penais (DIR01), o Departamento de Direito Privado e Processo Civil (DIR02), o Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito (DIR03), e o Departamento de Direito Econômico e do Trabalho (DIR04). (PAMPLONA, 2017, p. 79). E em seguida expõe o seguinte quadro comparativo entre a disposição dos professores de ambos os sexos de acordo com os departamentos apresentados:

Tabela 1 – Disposição dos Docentes nos Departamentos da Faculdade de direito da UFRGS:

Departamento	Número de Docentes	Homens	Mulheres
DIR01	9	7	2
DIR02	28	22	6
DIR03	24	18	6
DIR04	14	10	4
Total	75	57 (76%)	18 (24%)

(PAMPLONA, 2017, p. 80)

Visto isto, nota-se a enorme discrepância entre a presença de docentes do sexo feminino e do sexo masculino, sendo que do total de 75, 57 são homens e 18 são mulheres. Mais que o triplo dos docentes são homens, e como visto, esta foi uma realidade pontual documentada por uma graduanda da UFRGS, mas que representa a realidade de inúmeras faculdades e Cursos de Direito do Brasil.

Além presença reduzida das mulheres na docência do Curso de Direito, como mencionado, isto também acontece muito nos eventos jurídicos. Um exemplo foi no XXII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, que de 39 (trinta e nove) palestrantes, apenas uma era mulher. O renomado simpósio foi alvo de duras críticas nas redes sociais e em páginas da internet, como por exemplo a página "Justificando: Mentes inquietas pensam Direto", com a chamada "Excluir mulheres juristas de eventos é realidade que se repete no meio jurídico, afirma professora". (JUSTIFICANDO, 2020)

Diante do exposto, explana Sciammarella (2015), que as profissões representam elementos importantes sobre os espaços dos homens e mulheres na sociedade, e que o cenário profissional para ambos os gêneros é modificado a cada período histórico. Acrescenta ainda, que sempre houve uma barreira que impedisse a igualdade de gêneros no mercado de trabalho, e que mesmo que de forma mais sutil, ela ainda prevalece na atualidade, ao passo que impede o avanço das mulheres para cargos de poder e liderança, pelo simples fato de serem mulheres, limitando a ascensão profissional, pois há um "teto de vidro" que mascara esta desigualdade.

4 POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS EM PROL DO PROGRESSO FEMININO.

De acordo com o panorama apresentado, tem-se que na atualidade as mulheres estão empoderadas reivindicando seus direitos e libertando-se do sistema patriarcal, elas conquistaram o direito ao estudo profissionalizante, mas ainda há entraves ao acesso às profissões tradicionalmente exclusivas dos homens e consequentemente desigualdade salarial. Nesta senda, é necessário intensificar os debates acerca da representatividade de gênero em âmbito profissional, bem como a criação de projetos e programas públicos e privados e a fortificação dos já existentes, pois ações como estas tem o condão de transformar a realidade desigual vivenciada pelas mulheres.

Deste modo, cumpre citar alguns programas e projetos que aconteceram no passado e foram determinantes para as conquistas dos direitos adquiridos pelas mulheres, bem como projetos atuais que tem mudado as suas vida, possibilitando capacitação e inserção no mercado de trabalho, inclusive em cargos de grande notoriedade.

Assim, de antemão cumpre elucidar as ações da Federação Brasileira pelo progresso feminino para inserção na academia, salienta-se que isto ocorreu em um período que a mulher ainda era vista como a cuidadora do lar, das atividades domésticas e da família, nos anos de 1920 e 1930. Uma dessas ações foi lutar pelo sufrágio universal, e teve como presidente do movimento Bertha Lutz3, que possuía uma rede de relações significativas e discutiu em seus congressos diversos temas como nacionalização do ensino público, a educação doméstica, o ensino primário, a formação para o magistério, o ensino secundário e o superior para as mulheres. (MOTTA,2014)

Ademais, a Federação organizou três congressos feministas nos anos de 1920 e 1930, no Rio de Janeiro, que foi primeiramente a Conferência pelo Progresso Feminino, em 1931 o 1º Congresso Internacional Feminista e em 1936 o 2º Congresso Internacional Feminista. Nesta toada, cabe citar que, no segundo congresso, foi reivindicado a criação de um pavilhão feminino no projeto da Casa do Estudante do Brasil na cidade universitária, atual UFRJ, pois no projeto inicial só estava previsto o pavilhão para os rapazes, sendo que também era uma necessidade das moças. (MOTTA,2014)

---

[3] Uma das figuras mais significativas do feminismo e da educação no Brasil do século XX, Bertha Maria Julia Lutz (1894-1976) era filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do cientista e pioneiro da medicina tropical Adolfo Lutz. Tornou-se bióloga, formada pela Sorbonne em 1918, com especialização em anfíbios. É considerada a segunda mulher a ingressar no serviço público federal do País, como pesquisadora do Museu Nacional, no Rio. A primeira teria sido a diplomata Maria José Rabelo Castro Mendes, admitida em 1918 no Itamaraty. (MOTTA,2014)

> Já em 1929, as mulheres da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino fundaram a União Universitária Feminina, que em 1961 passou a se chamar Associação Brasileira de Mulheres Universitárias. A partir da década de 1930, a União Universitária Feminina, presidida pela engenheira Carmem Velasco Portinho, teve papel importante para a inserção e permanência das mulheres nas faculdades. Por sinal, Carmen foi fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, com apenas 18 anos. Ela foi uma das "sufragistas", isto é, mulheres que lutaram pelo direito ao voto feminino, mais próximas de Bertha Lutz. (MOTTA,2014)

Entretanto, nota-se que os movimentos feministas apresentam reflexões que ainda se revelam atuais, devido à lentas mudanças na sociedade brasileira no que diz respeito à democratização social e cultural. Assim, perante a lei só acabou o pátrio poder através de Constituição Federal de 1988, contudo é visível como tal segurança jurídica e social, não é plena na atualidade, pois ainda há muitas mulheres recebendo salários inferiores aos dos homens e exercendo a mesma função, bem como muitas com dificuldade de se inserir no mercado de trabalho, e até mesmo de adquirir bolsas de estudo, e a situação se agrava quando há um duplo preconceito com a mulher negra.

Neste viés, será demonstrado então, alguns projetos e programas atuais desenvolvidos em prol de melhorar a condição da mulher no mercado de trabalho, em especial no universo do sistema judiciário que inclui a docente do Curso de Direito. Então, preliminarmente cumpre elucidar o "Abayomi – Juristas Negras", projeto que foi encabeçado por Chiara Ramos [4]em conjunto com outras mulheres em 2011, através da parceria com a OAB de Pernambuco, no intuito de ajudar a minimizar o quadro de desigualdade de raça e de gênero.

Assim, o "Abayomi – Juristas Negras" é uma coletiva de afroempreendedorismo social que tem como objetivo combater o racismo estrutural, ofertando capacitação, empoderamento e treinamento de alta qualidade a baixo custo, que possibilita a inclusão das mulheres negras em cargos em Instituições de Ensino Superior (IES) e órgãos que compõe o Sistema de Justiça Brasileiro. (ABAYOMI, 2020)

Vejamos algumas atividades proporcionadas pela coletiva:

> Metodologia para Concursos Públicos (em grupo): Esta Metodologia envolve a prestação de serviços como mentoring, coaching, treinamento estratégico e estudo em grupo afrocentrado.

---

[4] Doutoranda em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa, em Co-tutoria com a Universidade de Roma/La Sapienza, Mestra e Bacharela em Direito, Chiara Ramos tem ampla experiência como docente, lecionando há mais de 10 anos tanto em programas de graduação e pós-graduação quanto em renomados cursos preparatórios para concursos, a exemplo do Curso Ênfase e do Gran Cursos Online. Chiara também é Procuradora Federal, instrutora da Escola da Advocacia-Geral da União, da Escola Nacional da Administração Pública e da Escola Superior da Advocacia, nas quais realiza atividades de capacitação e aperfeiçoamento de advogadas(os) e servidores(as) públicos(as). (ABAYOMI, 2020)

> Metodologia para OAB - 1ª fase:
> Esta Metodologia envolve a prestação de serviços como mentoring, coaching, treinamento estratégico e estudo em grupo afrocentrado.
> Metodologia para Concursos Públicos (individual):
> Conquiste sua aprovação com coaching individual, videoconferências para sanar dúvidas e plano de estudos adaptado à sua rotina. (ABAYOMI, 2020)

Tais iniciativas que o projeto proporciona não tem fins lucrativos, mas já rendeu muitos frutos e parcerias, como financiamento do Fundo Baobá (Programa de Aceleração de Lideranças Marielle Franco) e foi aprovada recentemente como uma das organizações encubadas entre os programas de empreendedorismo do parque tecnológico - Mind The Bizz, do Porto Digital, o que garantiu o acesso a bolsas para alunas do projeto, muitas oriundas do Prouni e moradoras de regiões periféricas. (ABAYOMI, 2020)

Atualmente a Abayomi já conta com 8 (oito) bolsistas, e das contempladas há advogadas, algumas já com Mestrado, Pós-graduação e estudando para alcançar o almejado cargo público. (ABAYOMI, 2020)

Outro programa da atualidade que tem tido grande ascensão social, é o "Marielle Franco de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras", programa criado através do Fundo Baobá (que é um fundo dedicado, exclusivamente, para a promoção da equidade racial para a população negra no Brasil), cuja finalidade é o tratamento igual e a inserção da mulher negra em todos os lugares, instituições, organizações, sindicatos, empresas privadas e públicas, organismos internacionais, estruturas formais do Estado (Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário) e coletivos, para que sejam ouvidas e reconhecidas. (BAOBÁ, 2019)

No campo Educacional, o programa atua no enfrentamento do racismo institucional no ambiente escolar, promovendo ações de ampliação de capacidades sócio emocionais entre adolescentes e jovens; entrada e permanência no ensino superior; formação de lideranças e novos quadros; ciências, tecnologia e inovação. (BAOBÁ, 2019)

E por fim, cumpre falar do projeto Inclusão Digital e Questões de gênero: "NinAcode" como ferramenta educacional, criado através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas[5]. Este projeto reconhece o quanto as mulheres na história contribuíram para o avanço na tecnologia,

[5] O Centro de Ciências Sociais Aplicadas é uma unidade de ensino, pesquisa e extensão, constituída por Departamentos Acadêmicos que difundem áreas específicas do conhecimento humano. O CCSA foi criado em 13 de novembro de 1973, mediante o Decreto Federal nº 73144 e reformulado pelo Decreto Federal nº 74211, de 24 de junho de 1974. Nessa ocasião, foram eliminados as Faculdades, Escolas e Institutos, criando-se os Centros Acadêmicos que passaram a concentrar a execução das atividades fins da UFRN. (CCSA, 2019)

e não foram reconhecidas, tanto é que hodiernamente a área da computação é dominada pelo gênero masculino. (CCSA, 2019)

Neste sentido, vejamos o que a Coordenadora deste brilhante projeto Patrícia Borba Vilar Guimarães, comenta a respeito:

> "Todo o norte do projeto está em torno da presença muito resumida, restrita, das mulheres na área de tecnologia. Isso não foi o projeto que identificou, é uma premissa na ciência há muito tempo, que a atuação feminina, devido a alguns condicionantes, principalmente culturais, vai sendo relegada a outros campos do conhecimento" (CCSA, 2019)

Ademais, a colaboradora Mariana Chacon, (estudante de graduação em Direito e bolsista do projeto) explica que o projeto tem duas perspectivas, a do TI, com um viés mais pragmático de programação dos conteúdos na plataforma, e a da inclusão e da proteção dos direitos de gênero, mais ligadas ao Direito. E que a participação do Direito no projeto tem também a ver com a construção da *Smart City* – ou Cidade Inteligente em português. (CCSA, 2019)

Este ano o "NinAcode" ficou entre as três melhores propostas do *Hackathon Women in Smart Cities*, uma espécie de competição interdisciplinar que visa ao desenvolvimento de aplicativos e aplicações voltados ao público do gênero feminino ou de pessoas que assim se identifiquem. (CCSA, 2019)

Por fim, com a análise de grandes políticas, projetos e programas de peso social apresentados, objetivou-se mostrar que prevalecem na atualidade os mesmos problemas de desigualdade dos anos de 1920, que foi a época da implantação da primeira política de progresso feminino mencionada neste tópico, só que de forma mais amena. Contudo, nota-se hodiernamente um empoderamento feminino para resolver estas questões, vez que grupos de mulheres tem realizado coletivas, projetos e programas, unindo-se com parceiros e efetivando um trabalho com resultados significativos, sem precisar ou esperar pela ajuda do governo.

Isto mostra que as mulheres estão ganhando o seu espaço de fala, quebrando tabus e paradigmas e intensificando o debate acerca da representatividade de gênero. E através desses movimentos, elas lutam para realizar os seus anseios e por condições de igualdade no mercado de trabalho. São desejos coletivos de mulheres que perderam sua identidade e de mulheres que nos tempos atuais ainda lutam para não perdê-la.

5 CONCLUSÕES.

Como notou-se nesta pesquisa, a presença da mulher no magistério trouxe implicações diretas no exercício da profissão docente, sendo assim, é comum encontrar a presença feminina nos espaços de educação infantil. Mas se denota que as mulheres ainda sofrem com o estereótipo acerca do gênero, devido ao instinto maternal, isso faz com que fiquem apenas dentro das salas de aula, e os cargos de direção, administração e liderança, ou seja de maior notoriedade sejam centrados aos homens.

Foi resgatado neste artigo a história da mulher no magistério para que fosse possível entender o panorama atual das docentes do ensino superior, em especial do Curso de Direito, bem como seu espaço em eventos e ocupação de cargos de maior notoriedade. Contudo, pesquisas apontaram que as mulheres na atualidade, estão em maioria cursando universidades, mas ainda continuam em número menor na taxa de empregabilidade comparada aos homens, e também em minoria como docentes nas IES, inclusive no Curso de Direito, em eventos e na ocupação de cargos administrativos e de liderança. Sendo assim, o que explica esta desigualdade?

A justificativa para esta problemática é o cenário brasileiro, com resquícios de uma sociedade ainda patriarcal e preconceituosa, que mascara as dicotomias entre homens e mulheres herdadas de raízes históricas.

Mas diante deste quadro desfavorável, é importante lembrar que, mesmo que gradativamente, a mulher vem conquistando cada vez mais espaço na economia, na política, na educação e na sociedade e a tendência é que sejam cessadas as diversidades entre os gêneros, e as mulheres venham a ser vistas como necessárias para a vida social, e não com relação de superioridade e inferioridade, pois, como visto pelas ondas feministas, elas estão cada vez mais empoderadas e preparadas para não aceitarem a exclusão social, desigualdades e injustiças. Há muitas docentes do ramo do Direito, de alta titulação, pesquisadoras e especialistas que com a intensificação dos debates acerca da representatividade de gênero em âmbito jurídico, vão garantir seus cargos e espaços de fala.

REFERÊNCIAS

ABAYMI, **Juristas Negras**. Disponível em: https://www.abayomijuristasnegras.com.br/. 2020.Acesso em 20 ago. 2020.

ALMEIDA, J. S. de. **Mulheres na escola: Algumas reflexões sobre o magistério feminino.** Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 96, p. 71-78, fev., 1996.

BAOBÁ, Fundo Para Equidade Racial. **Programa Marielle Franco de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras**. Disponível em: https://baoba.org.br/programa-marielle-franco-de-aceleracao-do-desenvolvimento-de-liderancas-femininas-negras/. 2019.Acesso em 20 ago. 2020.

CCSA, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. **Projeto NinAcode promove inclusão de mulheres no campo da Tecnologia da Informação**. Disponível em: https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=9791. 2019.Acesso em 20 ago. 2020.

COSTA, Fabrício Veiga; FREITAS, S.H.Z; MOTTA, I.D (Org); **Coleções caminhos metodológicos do direito: Proposições crítico-reflexivas sobre o direito à educação na sociedade contemporânea.** Maringá: IDDM, 2017.

DANORA, Emmanuella Magro. **Uma educação jurídica emancipatória: a caminhada também passa pela via feminista.** In: COSTA, Fabrício Veiga; FREITAS, S.H.Z; MOTTA, I.D (Org); **Coleções caminhos metodológicos do direito: Proposições crítico-reflexivas sobre o direito à educação na sociedade contemporânea.** Maringá: IDDM, 2017.

G1. **Mulheres são maioria nas universidades brasileiras, mas têm mais dificuldades em encontrar emprego**. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/10/mulheres-sao-maioria-nas-universidades-brasileiras-mas-tem-mais-dificuldades-em-encontrar-emprego.ghtml. Acesso em 20 ago. 2020.

JUSTIFICANDO. Mentes inquietas pensam direito. **Excluir mulheres juristas de eventos é realidade que se repete no meio jurídico, afirma professora.** Disponível em: http://www.justificando.com/2016/01/06/excluir-mulheres-juristas-de-eventos-e-realidade-que-se-repete-no-meio-juridico-afirma-professora/ . 2020.Acesso em 20 ago. 2020.

LOURO, Guacira lopes. **Mulheres na sala de aula**. in: DEL PRIORE, Mary. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 2007. p. 443-481.

MARTINS, A. **Dos anos dourados aos anos de zinco: análise histórico-cultural da formação do educador no Instituto de Educação do Rio de Janeiro**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

MCCANN, Hannah. (Col.). **O livro do feminismo; As grandes ideias de todos os tempos**. 1.ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MOTTA, Débora. **Pesquisa analisa a trajetória de inserção das mulheres no ensino superior**. 2014. Disponível em: http://www.faperj.br/?id=2748.2.6. Acesso em 20 ago. 2020.

PAMPLONA, Roberta**. As mulheres e o exercício da docência na faculdade de direito da UFRGS: uma análise do quinquênio 2012-2017**, Rio Grande do Sul, ano 2017, v. 4, p.65-87, 2017.

PASSOS, Kátia Cristina de Castro**. Normalistas em retrato sem retoques: Estudo da formação de professores no ensino médio**. 2006. 119 f. Dissertação (Mestrado interdisciplinar em ciências da sociedade) – Universidade Estadual de Paraíba, 2006.

ROSA, Renata Vidica Marques da. **Feminização do magistério: representações e espaço docente.** Revista Pandora Brasil, São Paulo, n. 4, p. 1-19, 2011. Disponível em:

http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/materialidade/rena ta.pdf. Acesso em: 5 ago. 2020.

RABELO, Amanda Oliveira; MARTINS, António Maria. **A mulher no magistério brasileiro: um histórico sobre a feminização do magistério**. In: VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. 4.,2006. Anais... Uberlândia (MG), 2006. p. 6167-6176. Disponível em: http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/556AmandaO.Rabelo.pdf. Acesso em: 31/07/2020.

SALLIT, Mathias. **CENSO MEC/INEP: UNEB tem maior representatividade feminina entre docentes de IES públicas no país**. 2019. https://portal.uneb.br/noticias/2019/11/01/censo-mec-uneb-tem-maior-representatividade-feminina-entre-docentes-de-ies-publicas-no-pais/. Acesso em 20 ago 2020.

BAOBÁ, Fundo para Equidade Racial. **Programa Marielle Franco de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras**. 2019. https://baoba.org.br/programa-marielle-franco-de-aceleracao-do-desenvolvimento-de-liderancas-femininas-negras/. Acesso em 20 ago 2020.